



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2019

PROCESSO ADM.: 0098/2019

OBJETO: Contratação direta da banda musical **RANNIERY GOMES**, para apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2019 nas festividades de Réveillon do município de Boa Ventura/PB.

CONTRATADO: RANNIERY GOMES através de seu representante a empresa RANNIERY GOMES DA TRINDADE ME, CNPJ SOB Nº 15.124.502/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 31 de dezembro de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA,
Estado da Paraíba, 11 de dezembro 2019.


MÁRIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB